



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PRE  
COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

PROCESSO Nº: 0805148-79.2020.4.05.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
AGRAVANTE: GILBERTO DE ALBUQUERQUE LÚCIO  
ADVOGADO: Gabriel Dias Dantas  
AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)  
RELATOR(A): Desembargador(a) Federal Fernando Braga Damasceno - 3ª Turma

Em cumprimento a decisão judicial exarada no Processo Judicial nº 0805148-79.2020.4.05.0000- Agravo de Instrumento, convocamos o Senhor GILBERTO DE ALBUQUERQUE LÚCIO a interpor, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – (SEI), da Universidade Federal de Campina Grande – (UFCG), Recurso Administrativo a ser analisado pela Comissão Recursal de Validação de Autodeclaração, constituída pela Portaria PRE nº 01, de 27 de janeiro de 2020.

Torne-se sem efeito a Convocação anterior, datada de 15 de janeiro de 2021.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2021.

**Alarcon Agra do Ó**  
Pró-Reitor de Ensino